

DATA	LOCAL	HORÁRIO
14/10/2013	Sala de Atos da Reitoria	Das 8h30min às 13h

PARTICIPANTES

Presidente: Belchior de Oliveira Rocha.

Secretária: Nadir Arruda Skeete.

Membros: Agamenon Henrique de Carvalho Tavares, Ana Paula de Moura Cordeiro, Antonia Francimar da Silva, Auridan Dantas de Araújo, Caubi Ferreira de Souza Júnior, Carlos Guedes Alcoforado, Djerson Mateus Alves da Costa, Ednaldo de Paiva Pereira, Erivan Sales do Amaral, Evandro Firmino de Souza, Gabriel Lacerda de Paula, Hélio Henrique Cunha Pinheiro, Ismael Félix Coutinho Neto, José Álvaro de Paiva, José Arnóbio de Araújo Filho, José de Ribamar Silva Oliveira, Juscelino Cardoso de Medeiros, Márcio Adriano de Azevedo, Marcos Antônio de Oliveira, Rady Dias de Medeiros, Sonia Cristina Ferreira Maia e Wyllys Abel Farkatt Tabosa.

Convidados: Francisco das Chagas de Mariz Fernandes, Maria Auxiliadora Pereira de Lira e Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto.

Ouvintes: Marcel Lucio Matias Ribeiro e Sandoval Villaverde Monteiro.

PAUTA

1. Quadro de equivalência de setores administrativos submetido à SECEX-RN do TCU.
2. Implantação das UEPs de Lajes e Parelhas.
3. Inclusão de Funções de Coordenação de Curso na Estrutura Administrativa.
4. Relatório de Gestão 2013.
5. Grafia Câmpus x *Campus/Campi*.
6. Informes.

1 – Quadro de equivalência de setores administrativos submetido à SECEX-RN do TCU

Foi apresentado o quadro final de equivalência de setores administrativos submetido à SECEX-RN do TCU, como resultado do trabalho de uma comissão especialmente designada para tal fim. Em seguida, foram discutidos os procedimentos para o cumprimento dos Acórdãos do TCU, referente à regularização da jornada de trabalho dos técnicos-administrativos. Também foi dado conhecimento sobre a situação do processo junto à Procuradoria Federal, considerando-se que houve uma reunião do Reitor, o Diretor de Gestão de Pessoas e representante do SINASEFE com o Chefe da Procuradoria Federal, mas que até o momento não se obteve resposta.

Deliberação: Foi aprovado, nos termos da Deliberação nº 06/2013, o Quadro de Equivalência dos Setores Administrativos do IFRN para efeito de aplicação dos Acórdãos nºs. 718/2012 e 5.847/2013 do Tribunal de Contas da União, como também determinou-se a adoção de providências pelo Diretor-Geral de cada Câmpus e, no que couber no âmbito da Reitoria, pelo Diretor de Gestão de Pessoas, para o cumprimento dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União supramencionados, a saber:

- a) emitir portaria autorizando, no âmbito de cada Câmpus, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2013, a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais nos setores especificados no quadro anexo, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica;
- b) proceder aos encaminhamentos administrativos necessários ao acompanhamento dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, quanto à afixação da relação com os nomes e horários dos servidores nas portas dos respectivos setores;
- c) dar ciência aos servidores cujo setor não preenche as condições para a flexibilização da jornada de trabalho que estes deverão cumprir, a partir do próximo dia 4 de novembro de 2013, a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da legislação vigente.

2 – Implantação das UEPs de Lajes e Parelhas

Considerando as medidas iniciadas pelo MEC de liberação de recursos para a construção e da incorporação do quantitativo de cargos efetivos no Quadro de Lotação do IFRN, relativas aos projetos aprovados pelo governo federal para implantação das UEPs (Unidades de Educação Profissional) de Lajes e Parelhas, foi discutida a forma de incorporação das funções distribuídas.

Deliberações: Ficou estabelecido, conforme Deliberação nº 07/2013, que, para efeitos de hierarquização, prioridade e compatibilização do preenchimento de funções da estrutura administrativa das UEPs de Lajes e Parelhas, será adotada a estrutura de *Campi* Avançados constante da Estrutura Organizacional de Referência do IFRN, conforme previsto no item VI do Art. 84 do Regimento Geral.

3 – Inclusão de Funções de Coordenação de Curso na Estrutura Administrativa

Discutiu-se a forma de distribuição das Funções Comissionadas de Coordenação de Curso, num total de 85 funções liberadas através da Portaria nº 831/2013-MEC, de 9 de setembro de 2013, prevalecendo como referência o valor de uma função de coordenador para cada 10 docentes.

Deliberação: Ficou definida, nos termos da Deliberação nº 08/2013-CODIR, a inclusão das Funções Comissionadas de Coordenação de Cursos – FCC, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2013, na Estrutura Administrativa do IFRN, aprovada pela Deliberação nº 03/2010-CODIR/IFRN, de 26 de novembro de 2010, conforme quadro anexo.

4 – Relatório de Gestão 2013

A Chefe da Auditoria Geral apresentou algumas orientações sobre a elaboração do Relatório de Gestão 2013, incluindo os principais normativos, finalidades e objetivos, além da estrutura e cronograma das etapas de elaboração. Fez ainda algumas recomendações para a composição do documento. De acordo com ela, o Relatório de Gestão não é um instrumento de autopromoção nem se trata de mero preenchimento de formulários, devendo ter estrutura e numeração próprias e cuidado com a extensão, além de constar a informação sobre itens que não se aplicam ou que não tenham conteúdos a declarar, com possível alteração dos quadros para melhor retratar os dados.

Deliberação: Deverá haver reunião de sensibilização da Chefe da Auditoria e da Assessora de Informações Institucionais com os servidores indicados nos Câmpus para levantamento de dados e elaboração do relatório.

5 – Grafia Câmpus x *Campus/Campi*

Foi discutida a grafia do termo aporuguesado "câmpus", adotado oficialmente no âmbito do IFRN, em detrimento das formas originárias do latim (*campus/campi*), a partir da decisão do Colégio de Dirigentes tomada em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de abril de 2012. A decisão seguia orientação do Ministério da Educação, tendo como referência para isso, entre outros pareceres, a Nota Lexicológica emitida pela Profa. Dra. Enilde Faulstich, da Universidade de Brasília, segundo a qual o uso do termo, apesar de ainda não ter sido dicionarizado, "está perfeitamente de acordo com os cânones da gramática moderna".

Alguns dirigentes explicaram que a grafia adotada tem gerado alguns problemas, especialmente em ambientes midiáticos e acadêmicos, uma vez que provoca estranhamento e é vista como erro por não ser de uso corrente e não constar no dicionário.

Deliberação: Ficou decidido que o Gabinete da Reitoria emitirá ofício à Academia Brasileira de Letras para obter um parecer sobre a questão, devendo voltar à pauta para reavaliação da medida.

6 – Informes

- Observação dos períodos estabelecidos em portaria para empenho, devolução de recursos e emissão de reforço de empenho.
- Encaminhamentos sobre processo de compras de equipamentos pela DIGTI.
- Aquisição de *tablets* para docentes: abertura de inscrições, distribuição e tutorial.
- Horário de funcionamento para atendimento ao público durante o recesso nos Câmpus até 28/10/2013.
- Aprovação do Calendário Acadêmico de Referência na próxima reunião ordinária em 25/11/2013.
- Publicação de portaria com ajuste do banco de servidores e distribuição de cargos para realização de concursos.
- Em função de dificuldades de repasse financeiro, as despesas urgentes para realização de aulas de campo poderão ser efetuadas com a utilização de recursos próprios oriundos da Fonte 250.
- Lançamento de Edital para financiamento de projetos de pesquisa e extensão.
- Necessidade de realização de reunião extraordinária do CODIR no próximo dia 21/10/2013, às 9h.

ASSINATURAS			
Nº	Nome	Representação	Assinatura
1	Belchior de Oliveira Rocha	Presidência	
2	Nadir Arruda Skeete	Secretaria	
3	Agamenon Henrique de Carvalho Tavares	Direção-Geral do Câmpus Natal-Zona Norte	
4	Alex Fabiano de Araújo Furtunato	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Ausência justificada
5	Ana Paula de Moura Cordeiro	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	
6	Antonia Francimar da Silva	Direção-Geral do Câmpus Pau dos Ferros	
7	Auridan Dantas de Araújo	Diretoria de Gestão de Pessoas	
8	Carlos Guedes Alcoforado	Direção-Geral do Câmpus São Gonçalo do Amarante	
9	Caubi Ferreira de Souza Júnior	Direção-Geral do Câmpus Caicó	
10	Djeson Mateus Alves da Costa	Direção-Geral do Câmpus Nova Cruz	
11	Ednaldo de Paiva Pereira	Direção-Geral do Câmpus São Paulo do Potengi	
12	Erivaldo Cabral da Silva	Direção-Geral do Câmpus EAD	Ausência justificada
13	Erivan Sales do Amaral	Direção-Geral do Câmpus Santa Cruz	
14	Evandro Firmino de Souza	Direção-Geral do Câmpus Ipangaçu	
15	Gabriel Lacerda de Paula	Direção-Geral do Câmpus Macau	
16	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	Direção-Geral do Câmpus Mossoró	
17	Ismael Felix Coutinho Neto	Direção-Geral do Câmpus Parnamirim	
18	José Álvaro de Paiva	Direção-Geral do Câmpus Ceará-Mirim	
19	José Arnóbio de Araújo Filho	Direção-Geral do Câmpus Natal-Central	
20	José de Ribamar Silva Oliveira	Pró-Reitoria de Ensino	
21	José Yvan Pereira Leite	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Ausência justificada
22	Juscelino Cardoso de Medeiros	Pró-Reitoria de Administração	
23	Lerson Fernando dos Santos Maia	Direção-Geral do Câmpus Natal-Cidade Alta	Ausência justificada
24	Márcio Adriano de Azevedo	Direção-Geral do Câmpus Canguaretama	

COLÉGIO DE DIRIGENTES
ATA-SÍNTESE DA REUNIÃO Nº 09/2013-CODIR/IFRN, DE 14/10/2013

25	Marcos Antônio de Oliveira	Direção-Geral do Câmpus Apodi	
26	Rady Dias de Medeiros	Direção-Geral do Câmpus Currais Novos	
27	Régia Lúcia Lopes	Pró-Reitoria de Extensão	Ausência justificada
28	Sonia Cristina Ferreira Maia	Direção-Geral do Câmpus João Câmara	
29	Wyllys Abel Farkatt Tabosa	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DE
COORDENAÇÃO DE CURSO – FCC - CÓDIGO FUC-01

Nº	CÂMPUS	QUANTIDADE		VINCULAÇÃO
		REFERENCIAL	DISTRIBUÍDA	
01	Apodi	6	5	Diretoria Acadêmica
02	Caicó	6	4	
03	Canguaretama	6	-	
04	Ceará-Mirim	6	-	
05	Currais Novos	6	5	
06	Educação a Distância	3	-	
07	Ipanguaçu	6	6	
08	João Câmara	6	5	
09	Lajes	3	-	
10	Macau	6	4	
11	Mossoró	9	8	
12	Natal-Central	30	21	
13	Natal-Cidade Alta	6	3	
14	Natal-Zona Norte	6	4	
15	Nova Cruz	6	3	
16	Parelhas	3	-	
17	Parnamirim	6	3	
18	Pau dos Ferros	6	5	
19	Santa Cruz	6	5	
20	São Gonçalo do Amarante	6	4	
21	São Paulo do Potengi	6	-	